---------- **Ata da Reunião de Câmara N.º 15/2026** ----------

Aos treze dias de agosto de dois mil e vinte e seis realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a décima-quinta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2026, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

1. Período antes da ordem do dia; ----------

2. Balancete; ----------

3. Correspondência; ----------

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa "Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz"; ----------

5. Autorização de transportes solicitados pela Fábrica da Igreja Paroquial da Santa; ----------

6. Autorização de apoio logístico e transportes, solicitados pela Junta de Freguesia do Seixal; ------

7. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pelo Grupo de Folclore da Ponta do Sol; ----------

8. Isenção de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitada pela Fundação Aldeia da Paz; ----------

9. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal; ----------

10. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz. ----------

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente Olavo Balona Gouveia Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Raquel de Gouveia Conceição Silva, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Dinarte Lima Nunes e Wilson Emanuel Caldeira Gouveia. ----------

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. ----------

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1. Período antes da ordem do dia ----------

O Sr. Presidente iniciou o período antes da ordem do dia apresentando um Voto de Louvor à empresa Duarte Caldeira e Filhos – Seixal Wines, Lda., pelo reconhecimento internacional alcançado pelo espumante Terras do Avô 2016 Mãe 80. ----------

O Voto de Louvor está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: ----------

"A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Louvor à empresa Duarte Caldeira e Filhos – Seixal Wines, Lda., pelo reconhecimento internacional alcançado pelo espumante Terras do Avô 2016 Mãe 80. ----------

Praça do Lyra, N.º1
9270-053 Porto Moniz
geral@portomoniz.pt
www.portomoniz.pt
291 850 180
291 852 198

Considerando que *a empresa Duarte Caldeira e Filhos – Seixal Wines, Lda., sediada no concelho de Porto Moniz, tem vindo, ao longo dos anos, a afirmar-se pela qualidade e singularidade dos seus produtos, contribuindo de forma relevante para a valorização da produção vitivinícola do concelho e da Região Autónoma da Madeira;* ----------

Considerando que *o espumante Terras do Avô 2016 Mãe 80, produzido por esta empresa, acaba de alcançar um extraordinário reconhecimento no 9.º Concurso Internacional de Espumantes Brut Experience, ao obter 97 pontos em 100 possíveis e a Medalha de Prestígio, a mais elevada distinção atribuída neste prestigiado concurso;* ----------

Considerando que *esta distinção integra o restrito grupo dos seis espumantes distinguidos com a Medalha de Prestígio, entre as 114 amostras avaliadas pelo júri internacional, constituindo um reconhecimento inequívoco da excelência e qualidade do produto;* ----------

Considerando, ainda, que *esta classificação representa a melhor pontuação de sempre alcançada por um espumante da empresa neste concurso, consolidando um percurso de sucessivos reconhecimentos nacionais e internacionais que têm projetado o nome de Porto Moniz além-fronteiras;* ----------

Considerando que *o percurso da Duarte Caldeira e Filhos – Seixal Wines, Lda. constitui um exemplo de empreendedorismo, persistência, inovação e valorização dos recursos endógenos, demonstrando que é possível produzir, a partir de Porto Moniz e da Madeira, produtos de excelência capazes de se afirmar e distinguir nos mais exigentes palcos internacionais;* ----------

Considerando que *o sucesso alcançado pelo Terras do Avô representa igualmente um motivo de orgulho para o Município de Porto Moniz, contribuindo para a promoção da identidade, da tradição vitivinícola e das potencialidades económicas e agrícolas do concelho.* ----------

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ***aprove*** *o presente Voto de Louvor à empresa Duarte Caldeira e Filhos – Seixal Wines, Lda., pelo extraordinário reconhecimento internacional alcançado pelo espumante Terras do Avô 2016 Mãe 80, felicitando a empresa, os seus responsáveis, colaboradores e todos aqueles que contribuíram para este importante feito."* ----------

Submetido a votação, o Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade. ----------

Tomou a palavra o Sr. Vereador Wilson Gouveia que alertou para o elevado estado de degradação da varanda da estrada sobre o Ribeiro do Gato, à saída da freguesia do Seixal. ----------

Praça do Lyra, N.º1 geral@portomoniz.pt 291 850 180
9270-053 Porto Moniz www.portomoniz.pt 291 852 198

Disse acreditar que aquela estrada pertença à Viaexpresso, mas cumpria-lhe fazer esse alerta, uma vez que por ali circulam muitas pessoas, todos os dias, tendo o Sr. Presidente respondido que ia enviar, ao local, o fiscal da autarquia para proceder ao levantamento da situação apontada. ----------

O Sr. Vereador disse que, também em relação ao trânsito na freguesia do Seixal, a situação continuava complicada, tendo o Sr. Presidente repondido que tinha sido acordado com o posto da PSP do Porto Moniz o reforço do policiamento com mais um agente, esperando que isso ajude à melhoria do problema do trânsito, no Seixal. ----------

O Sr. Vereador, por sua vez, disse que o polícia devia estar móvel, entre a zona do talho e o São Bento, e não ficar apenas junto ao talho, pois assim a correção do trânsito não chegava ao outro lado da freguesia.

O Sr. Presidente concluiu dizendo que a ideia é que exista circulação dos agentes, pelo que preferia aguardar pelos resultados da chegada de mais um agente e perceber o impacto dessa contratação, para que se possam tomar outras decisões. ----------

2. Balancete ----------

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €5.043.985,37 (cinco milhões, quarenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €4.870.094,30 (quatro milhões, oitocentos e setenta mil, noventa e quatro euros e trinta cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €173.891,07 (cento e setenta e três mil, oitocentos e noventa e um euros e sete cêntimos). ----------

3. Correspondência ----------

Não houve correspondência a apresentar. ----------

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa "Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz" ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, nos termos do artigo 4.º do programa municipal de Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, foram aprovadas por seu despacho, no mês de **julho,** a candidatura do transporte dos animais para abate, da cidadã do concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante.----------

5. Autorização de transportes solicitados pela Fábrica da Igreja Paroquial da Santa ----------

Considerando que no dia 10 do mês de agosto de 2026, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 7574/2026, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial da Santa**, a solicitar **transportes para**

Praça do Lyra, N.º1
9270-053 Porto Moniz
geral@portomoniz.pt
www.portomoniz.pt
291 850 180
291 852 198

a banda de música que percorre os Lamaceiros com os festeiros para tocar o hino por ocasião da festa em homenagem a Nossa Senhora do Monte, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ----------

Considerando que, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que ao património, cultura e ciência diz respeito; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (…), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; ----------

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas e) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. ----------

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

6. Autorização de apoio logístico e transportes, solicitados pela Junta de Freguesia do Seixal -------

Considerando que no dia 27 do mês de julho de 2026, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 7122/2026, em nome de **Junta de Freguesia do Seixal**, a solicitar **apoio logístico e transportes para um passeio destinado aos fregueses,** conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ----------

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (…), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; ----------

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º

Praça do Lyra, N.º1 geral@portomoniz.pt 291 850 180
9270-053 Porto Moniz www.portomoniz.pt 291 852 198

e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio logístico e os transportes solicitados. ----------

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

7. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pelo Grupo de Folclore da Ponta do Sol ----------

Considerando que no dia 07 do mês de agosto de 2026, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 7508/2026, em nome de **Grupo de Folclore da Ponta do Sol**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz,** conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ----------

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; ----------

Considerando que, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Cooperação Externa diz respeito; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (…), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e das alíneas p) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. ----------

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

8. Isenção de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitada pela Fundação Aldeia da Paz ----------

Considerando que no dia 09 de julho de 2026, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 6642/2026, em nome de **Fundação Aldeia da Paz**, a solicitar apoio para **a isenção da cobrança de taxas**

Praça do Lyra, N.º1 geral@portomoniz.pt 291 850 180
9270-053 Porto Moniz www.portomoniz.pt 291 852 198

de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;----------

Considerando o carácter social e caritativo do pedido, que se destina a jovens acolhidos naquela instituição com aplicação e medidas de promoção e proteção, por se encontrarem expostas a situações consideradas de risco para a sua integridade, desenvolvimento e bem-estar;----------

Considerando que, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à cooperação externa diz respeito; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e as Vereadoras Eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento n.º 279/2010, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 56, de 22 de março de 2010, **aprove** a isenção do pagamento de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. ----------

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

9. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal ----------

Considerando que aos 11 dias do mês de junho de 2026, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 5766/2026, em nome de **Junta de Freguesia do Seixal**, a solicitar **apoio para a realização do Seixal Summer Fest**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; ----------

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de **€3.500,00 (três mil e quinhentos euros), está cabimentado com o registo n.º 653/2026** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa destinada ao pagamento integral do policiamento do evento Seixal Summer Fest;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras Eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 1 do

Praça do Lyra, N.º1 geral@portomoniz.pt 291 850 180
9270-053 Porto Moniz www.portomoniz.pt 291 852 198

artigo 23.º, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado destinado a suportar a despesa integral do policiamento do evento Seixal Summer Fest, bem como a cedência do apoio logístico solicitado . ----------

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

10. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz ----------

Considerando que no dia 20 do mês de julho de 2026, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 6932/2026, em nome da **Junta de Freguesia de Porto Moniz**, a solicitar a **cedência de apoio municipal para a realização de várias atividades integradas no 'Campo de Férias da Junta de Freguesia de Porto Moniz'**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante. ----------

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

Considerando que os encargos financeiros associados à presente solicitação, no valor total de **€1.678,32 (mil, seiscentos e setenta e oito euros e trinta e dois cêntimos), estão cabimentados com o registo n.º 632/2026** e possuem fundos disponíveis para fazer face a estas despesas que estão discriminadas no documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ----------

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e as Vereadoras Eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os apoios solicitados. ----------

Sobre a proposta colocada a votação, o Sr. Presidente disse querer louvar o trabalho desenvolvido pela Junta de Freguesia de Porto Moniz. ----------

Recordou que esta é já a quinta edição daquele ATL, que se destinava exclusivamente aos fregueses da freguesia de Porto Moniz. Prosseguiu recordando que, no ano passado, a autarquia acertou uma parceria com a junta de freguesia, que foi recetiva ao facto de a câmara municipal conseguir estender o âmbito de participação naquele ATL a todas as crianças do concelho. ----------

Praça do Lyra, N.º1 geral@portomoniz.pt 291 850 180
9270-053 Porto Moniz www.portomoniz.pt 291 852 198

O Sr. Presidente prosseguiu destacando a mais-valia que era contar com um parceiro como a Junta de Freguesia de Porto Moniz, que vinha a fazer um excelente trabalho naquela área, e que, por isso, seria importante 'beber' do *know how* do Prof. Filipe e de toda a sua equipa, tornando-se mais útil fazer crescer aquele campo de férias do que fazer um novo para todo o concelho. ----------

Recordou que, naturalmente, e pela sua baixa densidade populacional naquelas faixas etárias, as freguesias de Achada da Cruz e Ribeira da Janela não podiam ter o seu próprio ATL. "Apesar de o Seixal ter já crianças para tal, e também porque nunca avançaram nem manifestaram interesse em criar um ATL mensal naquela freguesia, avançou a autarquia, e bem, no sentido de procurar garantir igualdade de direitos para as crianças de todas as freguesias do nosso concelho, princípio que procurámos manter ativo este ano, já sob a gestão deste novo executivo", destacou o Sr. Presidente. ----------

Acrescentou que o ATL estava a ser um sucesso e que, por isso, importava louvar, em primeiro lugar, a Junta de Freguesia de Porto Moniz, pela visão e pelo trabalho, mas também, em segundo lugar, o executivo camarário que teve a capacidade de perceber que, no Porto Moniz, ninguém pode ficar para trás. --------

O Sr. Presidente terminou dizendo que é nesse sentido que este executivo trabalha, todos os dias, e era por isso que olhava com orgulho para o facto de os meninos do concelho, independentemente da freguesia onde vivem, poderem ter importantes atividades, durante o mês de agosto, enquanto os seus pais estão a trabalhar e não conseguem ninguém que fique a cuidar das crianças. ----------

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas dez horas e cinquenta e cinco minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida na Reunião de Câmara n.º 16/2026, de 27 de agosto de 2026, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. ----------

Paços do Município de Porto Moniz, aos 27 dias de agosto de 2026

Assinado por: **OLAVO BALONA GOUVEIA CÂMARA**
Num. de Identificação: 12993540
Data: 2026.09.16 15:24:07+01'00'

O Presidente, _____ CARTÃO DE CIDADÃO _____

Assinado por: **MÁRCIO DAVID TELO CORREIA**
Data: 2026.09.16 12:57:57+01'00'

O Redator, _____

Praça do Lyra, N.º1 9270-053 Porto Moniz
geral@portomoniz.pt www.portomoniz.pt
291 850 180 291 852 198